



VICENTE STRAPAÇÃO & CIA LTDA.

CNPJ 02.091.375/0001-30

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO

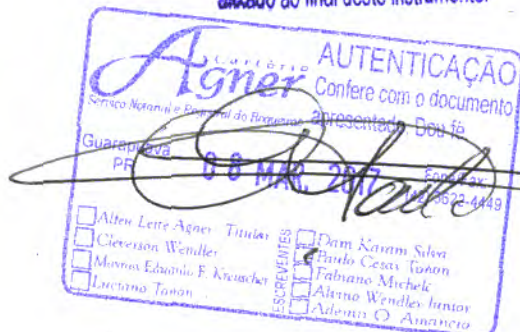
VICENTE STRAPAÇÃO, brasileiro, natural de Imbituva - Paraná, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador do RG n. 2.031.148, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF n. 372.627.269-00, residente e domiciliado nesta cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua Abrão Manoel da Silva, n. 156, Núcleo Padre Chagas, Cep. 85045-070 e ILIANA DE JESUS STRAPAÇÃO, brasileira, natural de Guarapuava - Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora do RG n. 3.764.104-9 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF 005.418.409-67, residente e domiciliada nesta cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua Abrão Manoel da Silva, n.156, Núcleo Padre Chagas, Cep. 85045-070, únicos sócios componentes da empresa "VICENTE STRAPAÇÃO & CIA LTDA", com sede e foro na cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua Abrão Manoel da Silva, n.156, Núcleo Padre Chagas, Cep. 85045-070, inscrita no CNPJ sob n. 02.091.375/0001-30 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41203766079, em 03/09/1997, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato de Constituição que era: A sociedade tem por objeto o comércio de pneus novos e usados e a prestação de serviço de recapagem e reforma de pneus, passa a ser: A sociedade tem por objeto o comércio de pneus usados e a prestação de serviço de recapagem e reforma de pneus.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Certifico, Selo de Autenticidade afixado ao final deste instrumento.



Handwritten signatures and a stamp with the number 0202125.